



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA
VEREADOR
MIRIM
GASPAR

OFÍCIO 02/2025

Gaspar, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcalumbre
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - Distrito Federal,
CEP: 70.165-900

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apelo.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Vimos por meio deste, para conhecimento e providênci, a **Moção de Apelo nº 01/2025.**

Informo a Vossa Excelência que o referido documento foi aprovado durante a 1ª Sessão Ordinária Mirim da 21ª Legislatura do 1º Período Legislativo de 2025, realizada no dia 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO BURNIER
Presidente da Câmara Legislativa de Gaspar

Sylvana Bruno Rudolfo
SYLVANA BRUNO RUDOLFO
Coordenadora Vereadores Mirins



MOÇÃO DE APELO Nº 01/2025

Ref. MOÇÃO DE APELO PARA A DERRUBADA DO VETO 04/2025 DO PROJETO DE LEI 2687/2022

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM DE GASPAR/SC

Apresentamos a Mesa Diretora, cumprindo as formalidades regimentais e tendo ouvido o Colendo Plenário, MOÇÃO DE APELO, Á Câmara dos Deputados Federais e ao Senado Federal.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que são mais de 600.000 pessoas no Brasil portadores do Diabetes Mellitus Tipo 1, uma deficiência autoimune no pâncreas que impede a produção de insulina, ou seja, o próprio organismo da pessoa ataca as células pancreáticas impossibilitando a produção de insulina.

CONSIDERANDO que essas pessoas precisam de uma alimentação diferenciada, de aquisição de insumos, medicação periódica da glicose e passam por diversas dificuldades por serem portadores da Diabetes Mellitus Tipo 1.

CONSIDERANDO exigir muitos cuidados específicos e atitudes diárias dos pacientes e seus familiares, por ser uma doença se cura e sem prevenção possível.

CONSIDERANDO que países como Reino Unido, Estados Unidos, Alemanha, Espanha, França, Canadá e Chile já classificam Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência, garantindo acesso aos insumos, atendimento prioritário ao médico e demais benefícios.

“A CÂMARA MIRIM DE GASPAR, ATENDENDO AO VEREADOR QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, APELA PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL 04/2025 DO PROJETO DE LEI 2687/2022 APELA AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES PARA A DERRUBADA DESSE VETO”.

Requerer-se que após cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente MOÇÃO DE APELO.

Nestes termos pede deferimento.

Gaspar, 10 de março de 2025.

*Leandro Deschamps Neto
Vereador Mirim*